Prefeitura estabelece prazo para padronização dos veículos do transporte coletivo rural

Date : 05-02-2026

A Prefeitura de Vitória da Conquista, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, publicou portaria que estabelece o prazo de 360 dias para a conclusão da padronização visual dos veículos que operam no sistema de transporte coletivo rural do município.

A medida não cria uma nova exigência, mas reforça a obrigatoriedade já prevista no Decreto Municipal nº 22.751/2023, que regulamenta o transporte coletivo rural e determina que os veículos devem obedecer o layout e o prefixo oficial, definidos pelo Poder Público e disponibilizados pela Coordenação de Transportes Públicos. O decreto consolida diretrizes que vêm sendo implementadas gradualmente nos últimos anos.

A identidade visual oficial do transporte coletivo rural foi apresentada em 16 de fevereiro de 2024, durante reunião realizada pela Chefia do Poder Executivo Municipal com representantes e permissionários do sistema. Desde então, o processo de padronização vem sendo adotado de forma progressiva, e cerca de 60% da frota já circula há aproximadamente dois anos com layout e prefixo oficial atualizados.

A iniciativa busca garantir maior organização do sistema, facilitar a identificação dos veículos e assegurar mais qualidade, transparência e segurança na prestação do serviço à população da zona rural.

A padronização também tem como objetivo diferenciar claramente os veículos permissionários autorizados pelo município, evitando confusões com frotas oriundas de outras cidades ou regiões. Antes da definição da identidade visual, o serviço operava sem um padrão unificado, o que dificultava o reconhecimento do transporte coletivo rural como um serviço público regulamentado.

Com a publicação da nova portaria, inicia-se a contagem oficial do prazo para que 100% da frota esteja adequada até 31 de janeiro de 2027. Após o encerramento desse período, a

Coordenação de Transportes Públicos deverá elaborar um relatório técnico, indicando os permissionários que realizaram ou não a adequação dos veículos, para adoção das medidas administrativas cabíveis.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana ressalta que a padronização integra o dever do Poder Público de planejar, organizar, regulamentar e fiscalizar os serviços de transporte coletivo, visando ao aumento contínuo da qualidade e da eficiência do sistema, bem como à defesa dos interesses dos munícipes.

A portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

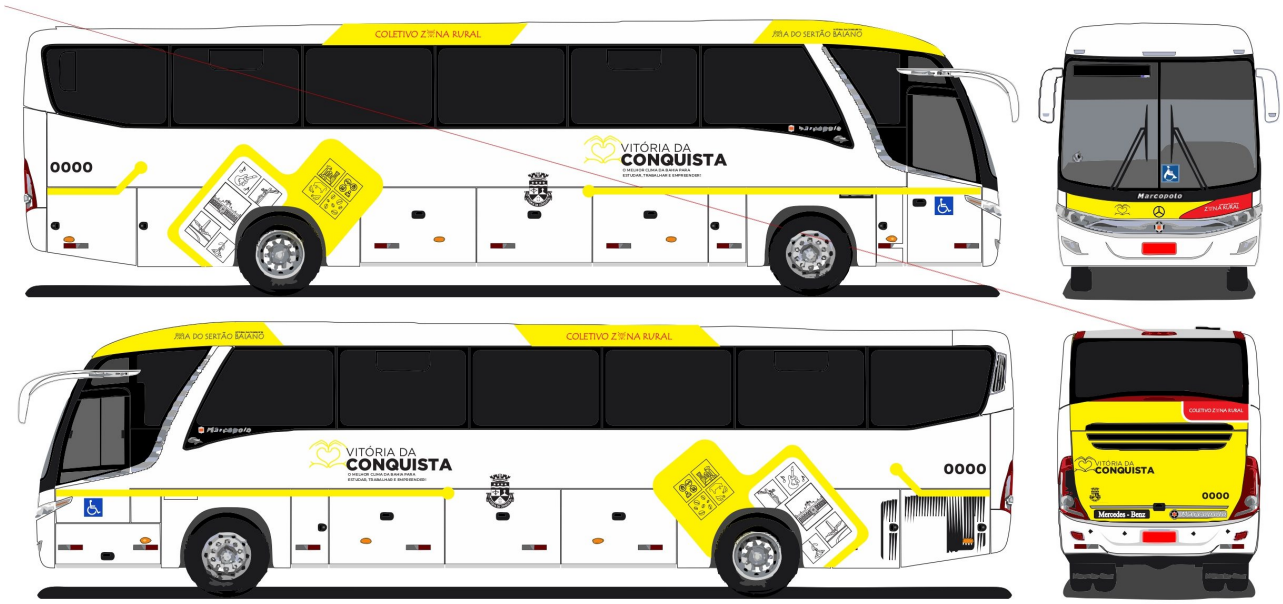
COLETIVO ZONA RURAL
FEIRA DO SERTÃO BAIANO
VITÓRIA DA CONQUISTA
0000
Marcopolo
Mercedes - Benz

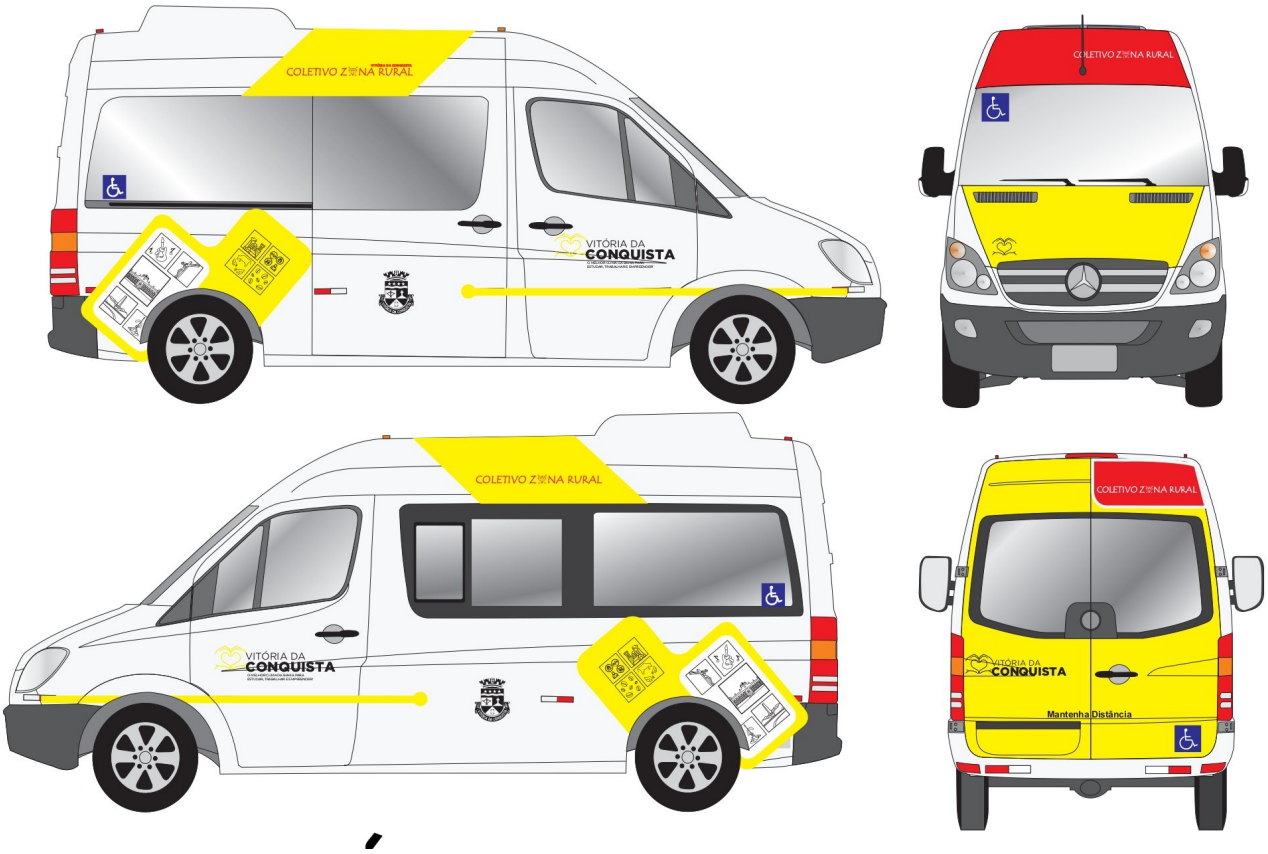
COLETIVO ZONA RURAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
COLETIVO ZONA RURAL
COLETIVO ZONA RURAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
COLETIVO ZONA RURAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
Mantenha Distância

COLETIVO ZONA RURAL
0000
VITÓRIA DA
CONQUISTA

COLETIVO ZONA RURAL
VITÓRIA DA
CONQUISTA
0000

CAIO
VITÓRIA DA
CONQUISTA
0000
Mercedes - Benz

VIAÇÃO JK
ZONA RURAL
VITÓRIA DA
CONQUISTA

095 - 05
TÁXI

TAXI
TAXI
TERRA DO SERTÃO BAIANO
SJR7F58
2300
Marcopolo

SNAKE
CASA MAIA
PESCA · LAZER · AVENTURA
GAMO
VENALURES
VITÓRIA DA CONQUISTA
FISCALIZAÇÃO
SEMOB
TRANSPORTE